



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA N.º 39, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Concede Salário Família a servidora que
especifica.

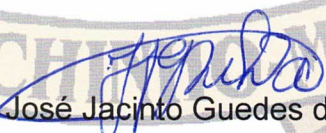
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 83, inciso I,
alínea u da Resolução 75, de 5 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora **Alessandra Castro de Souza Lemes** o Salário Família, em razão de sua dependente econômica Bruna Isabela Lemes Castro, nos termos do artigo 90 da Lei n.º 262, de 28 de dezembro de 2001, que contém o Estatuto dos Servidores.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 30 de junho de 2022.

Vereador  José Jacinto Guedes da Silva

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
30 / 06 / 2022, às 09:40 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 67
Sob o nº 40/2022

Servidor Responsável